



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 007, DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 15/93 - CONSUNI, 23108.006913/93-0,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Comporá o Conselho Universitário como representante titular dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Mato Grosso, o servidor **NILSON NÊNIO DE PINHO** em virtude do afastamento do técnico **ÁLVARO ARCANJO DA COSTA**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,** em  
Cuiabá, 17 de agosto de 1993.

  
**LUZIA GUIMARÃES**

Presidente